

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A PRODAM AM.

PREGÃO Nº 12/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PORTARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EPIS E FARDAMENTO, PARA A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I, DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO PROFERIDA NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021.

SOUZA E SANTOS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ nº 08972386-0001-05, com sede, nesta cidade, na Rua 189, Nº 34, Qd 353, Núcleo 16, Cidade Nova 4, CEP. 69098-200, Manaus/AM, neste ato representada, por seu representante legal, DIEGO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1540849-3, inscrito no CPF sob o nº 521.725.462-91, residente e domiciliado, nesta Rua 189, Nº 34, Qd 353, Núcleo 16, Cidade Nova 4, CEP. 69098-200, Manaus/AM, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com esboço nos artigos 5º, II, XXXIV, "a", LIV, LV, 37, caput, da Magna Lex, art. 26, do Decreto nº 5450/05 e termos das Leis nº Lei nº 10520/02 e Lei nº 8666/93 apresentar, tempestivamente.

RAZÕES RECURSAIS

O fazendo na forma alinhavada e a seguir exposta:

I - DOS FATOS

Solicitamos a revisão do resultado que apresentou a empresa HIGILIMP SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.281.484/0001-08, como ganhadora do certame do pregão n.12.2021, para contratação de AGENTE DE PORTARIA, com 3 (TRÊS) POSTOS 12x36.

Acontece que a empresa apresentou um valor inexecutável. Pois contratação em POSTOS com escala de 12x36, necessita obrigatoriamente ser cotado 2 (dois) profissionais por posto e não 1 (um) como apresentado pela empresa HIGILIMP SERVICOS EIRELI.

Como demonstrado no TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL, serão atendidas duas localidades primeira no Prédio principal (acesso pela guarita da Jonathas Pedrosa) e no Centro Administrativo (acesso pela Guarita da Nhamundá).

Necessariamente no mínimo é necessário ter dois trabalhadores por período seja pela manhã ou pela noite. Da forma como está demonstrado na proposta da empresa HIGILIMP SERVICOS EIRELI. Seria ofertado apenas 1 trabalhador por dia.

O que levaria a não execução total do serviço prestado. E o valor apresentado de R\$ 29.033,58 (vinte e nove mil, trinta e três Reais e cinquenta e oito centavos). Não teria como ajustar para adequação do quadro mínimo necessário.

DO PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA

Por tudo quanto se expôs, pela garantia do Estado de Direito e pela justa e correta interpretação e aplicação da lei, pede seja dado provimento a este recurso, para o fim de que seja retomado o Pregão Eletrônico 12/2021, para tanto, DESCLASSIFIQUE-SE A PROPOSTA VENCEDORA APRESENTADA PELA EMPRESA HIGILIMP SERVICOS EIRELI.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Manaus, 06 de janeiro de 2022.

DIEGO DE SOUZA ANDRADE

ADMINISTRADOR

Fechar